



## **Reunião do Conselho de Reguladores do Mercado Ibérico de Eletricidade**

### **MIBEL**

- O Conselho de Reguladores do MIBEL reviu as suas atuações em 2017 e aprova o Plano de Trabalho para o próximo ano.
- As prioridades para 2018 são a implementação do Regulamento para a atribuição da capacidade a prazo das interligações e a aplicação da normativa financeira (MiFID II e MiFIR).
- Finalizado o estudo sobre a integração da energia proveniente de fontes renováveis, cogeração e resíduos.
- Celebrou um seminário sobre regulação financeira e o seu impacto nos mercados energéticos.
- Ultime o estudo sobre comparação de preços MIBEL com outros mercados elétricos.

**Madrid, 20 de dezembro de 2017** - O Conselho de Reguladores do Mercado Ibérico de Eletricidade (CR MIBEL) realizou um balanço das suas atuações durante 2017 e aprovou o Plano de Trabalho para o próximo mandato. As prioridades para 2018 são a implementação do Regulamento para a atribuição da capacidade a prazo das interligações e a aplicação da normativa financeira (MiFID II e MiFIR).

Estas decisões foram adotadas durante a reunião celebrada pelo CR MIBEL em Madrid durante a presidência de Ana María Martínez-Pina, vice-presidente da Comisión Nacional del Mercado de Valores – CNMV – autoridade que presidiu o CR MIBEL durante 2017. No encontro participaram José María Marín, presidente da Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC), Rui Pinto, membro do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e María Cristina Portugal, presidente da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

O CR MIBEL realizou uma monitorização continuada sobre a evolução do Mercado Ibérico de Eletricidade – no mercado à vista e a prazo –, e da gestão da interligação entre Espanha e Portugal. Adicionalmente, durante 2017, o CR MIBEL prestou uma especial atenção ao seguimento e implicações das iniciativas regulatórias financeiras da União Europeia. O CR MIBEL reforçou a sua vocação prática e de serviço público

aos agentes do mercado. Neste sentido, a 14 de dezembro realizou-se em Madrid um seminário dirigido a informar os agentes do sector da nova normativa financeira, respondendo às dúvidas quanto à sua aplicação prática. Assim, abordou-se o impacto da MiFID II e MiFIR sobre a atividade dos participantes nos mercados de eletricidade e do gás natural e, em concreto, das implicações derivadas do regime proposto de isenções e limites de posição (<https://www.cnmc.es/2017-12-14-implicaciones-practicas-de-la-regulacion-financiera-sobre-los-mercados-energeticos>).

Em 2017, o CR MIBEL também concluiu o estudo relativo à integração de energia proveniente de fontes renováveis, cogeração e resíduos no MIBEL, que será publicado brevemente na página internet do MIBEL [www.mibel.com](http://www.mibel.com).

O CR MIBEL continua a sua linha de trabalho com os participantes relevantes do mercado – associações de consumidores, operadores de mercados e contrapartes centrais. Estes encontros, realizados através do seu Comité Técnico, também estão dirigidos a criar um canal de comunicação direto com os representantes dos consumidores de eletricidade de Espanha e Portugal. O objetivo é conhecer, em primeira mão as suas inquietudes e eventuais propostas de melhoria do Mercado Ibérico de Eletricidade.

### **Nota sobre o MIBEL**

As competências do CR MIBEL estão previstas no Tratado Internacional relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica subscrito pelo Reino de Espanha e pela República Portuguesa, a 1 de outubro de 2004, em Santiago de Compostela, posteriormente alterado a 18 de janeiro de 2008, em Braga. O Tratado inclui a atuação coordenada dos seus membros em relação com a regulação, funcionamento e seguimento do Mercado Ibérico de la Eletricidade.

O CR MIBEL funciona com um Comité de Presidentes, constituído pelos presidentes de cada uma das autoridades, e um Comité Técnico, constituído por representantes das mesmas autoridades.

A Presidência do CR MIBEL é rotativa entre os seus membros e tem a duração de um ano. A partir de 1 de janeiro, a autoridade reguladora dos mercados de valores mobiliários portuguesa - CMVM - assumirá a presidência e será responsável por dirigir a atividade do Conselho de Reguladores em 2018.